



Prefeitura do Município de Cajamar

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022



Resolução CMAS Nº. 002/2026 de 27 de janeiro de 2026

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Reprogramação de recursos do FNAS para o exercício 2026”

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 209 de 28 de janeiro de 2022 e,

Considerando a Portaria MDS nº 1043/2024 que regulamenta a transferência, a execução e a prestação de contas dos recursos pertinentes ao cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, transferidos na modalidade fundo a fundo, e dá outras providências;

Considerando as deliberações tomadas na reunião de 27 de janeiro de 2026, conforme ata Nº 001/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Reprogramação dos saldos dos recursos apurados no exercício 2025 para a execução no exercício 2026, para os blocos de financiamento da Proteção Social Básica e Especial, Bloco de Gestão do IGD e Grupo de Programas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Regina Célia Duarte

Presidente do CMAS

Cajamar, 27 de janeiro de 2026.